

Proc. Administrativo 8- 12.627/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2025 às 10:16:27

Setores envolvidos:

SEMADRH-COMP, SEMADRH, SEMFI

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE PANFLETAGEM NOS BAIRROS DA CIDADE, DE 14.500 (QUATORZE MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PANFLETOS, ALEATORIAMENTE, REFERENTES À DIVULGAÇÃO DO REFIS, AOS MUNICÍPIES DA CIDADE DE PEDREIRA.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_2368_2025.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 22122 35.429.344 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA HOMEM
Endereço MIGUEL FAUSTINO Complemento *****
Bairro ALTOS DE SANTANA Fone (19)9 9603-0771 Fax
CNPJ 35.429.344/0001-03 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
921.002.003	ENTREGA DE PANFLETOS/ CONVITES PARA DIVULGACAO	UND	1	3.997,00	3.997,00
		ENTREGA DE 14.500 PANFLETOS. CÓDIGO CATSER - 16.756			
		Total Cotado			
		3.997,00			
					Total Geral
					3.997,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/220E-2227-EFC4-65A2> e informe o código 220E-2227-EFC4-65A2





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.627/2.025 – Solicitação nº 2.368/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE PANFLETAGEM NOS BAIRROS DA CIDADE, DE 14.500 (QUATORZE MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PANFLETOS, ALEATORIAMENTE, REFERENTES À DIVULGAÇÃO DO REFIS, AOS MUNICÍPIES DA CIDADE DE PEDREIRA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **35.429.344 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA HOMEM**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 12 de setembro de 2.025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 220E-2227-EFC4-65A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 12/09/2025 10:18:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/220E-2227-EFC4-65A2>